



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28979-087

TEL.: (22)2665-0884



Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



REGISTRO DE IMÓVEIS - 2.º E 3.º DISTRITOS

ARARUAMA – ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Oficial: ULYSSES GUIMARÃES

090134.2.0003201-68

FICHA 1

REGISTRO GERAL

REAL 19 04 - 2245 - 25

LIVRO N.º 02

FLS. 3.627

MATRÍCULA N.º 3.201

DATA 23.01.86

Lote de terreno sob o nº 293 da quadra nº 21, da 1ª Gleba, do lotea-
mento denominado VALE DAS CASUARINAS, situado no lugar de Morro Grande
zona urbana do segundo distrito deste município de Araruama, com a
área de 2.459,70m², medindo 37,75m de frente para a RJ 136; 36,00m de
fundos para o lote 294; 74,00m pelo lado direito, para os lotes nºs 288
289 e 290; 62,65m pelo lado esquerdo, para o lote 301. PROPRIETÁRIO: -
LERINALDO TIMOTEO DA SILVA, brasileiro, marítimo, casado pelo regime
da comunhão parcial de bens com Marialva Romagnia Dias Timoteo da Sil-
va, residente à Estrada General Mena Barreto, nº234/202, Nilópolis-RJ,
portador da carteira de identidade do IEP nº06343164-7 de 12.08.81, -
inscrito no CPF nº551.406.107-87. Registro anterior, sob o R.L. no li-
vro 02, às fls. 1.186 e cont. às fls. 2.491, na matrícula nº1.189, em -
06.09.83, neste Registro Imobiliário. O referido é verdade e dou fé. -
Araruama, 23 de janeiro de 1986. Eu, Ulysses Guimarães, T.J.J., que datil-
ografei, subscrevo e assino, no impedimento ocasional do Oficial Subst-
ituto em exercício, nos termos do Art.114, § Único do Estatuto. O T.
J.J., Ulysses Guimarães.

R.L-3.201 - Nos termos da escritura de compra e venda, lavrada pelo Car-
tório do 15º Ofício de Niterói, no livro 221, às fls. 048/9, em 04 de
dezembro de 1985, o imóvel constante da presente matrícula, foi adqui-
rido por LERINALDO TIMOTEO DA SILVA, já qualificado, por compra feita
à Alla Rio Empreendimentos Imobiliários Limitada, com sede à Estrada -
Araruama-Rio Bonito, Km. 33, em Morro Grande, 2º distrito deste municí-
pio de Araruama, inscrita no CGC/ME nº27.042.472/0001-63, pelo valor
de Cr\$811.600 (oitocentos e onze mil seiscentos cruzeiros), não havendo
condições. Foi declarado que o imóvel acima não faz parte do ativo imo-
bilizado da outorgante. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 23 de
janeiro de 1986. Eu, Ulysses Guimarães, T.J.J., que datilografei, subs-
crevo e assino, no impedimento ocasional do Oficial Substº., em exercí-
cio, nos termos do Art.114, § Único do Estatuto. O T.J.J., Ulysses Guimarães.
Encls. Cr\$68.484-Mútua-Cr\$4.674- 20% Cr\$13.697-BANERJ- /
CVRO.

R-2-3.201: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4VBD-D3VHN-R9CA9-UQ3XG>



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28979-087
TEL.: (22)2665-0884

090134.2.0003201-68

do 15º Ofício de Niterói-RJ., no livro 221, fl. 048, em 04 de dezembro de 1985, o imóvel constante da matrícula retro foi adquirido por LERINALDO TIMOTEO DA SILVA, já qualificado, por compra feita a Alla Rio Empreendimentos Imobiliários Ltda., pelo valor de Cr\$811.600 (moeda da época do contrato), não havendo condições. Foi declarado no título que o imóvel objeto não faz parte do ativo permanente da outorgante. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 21 de dezembro de 1995. Eu, Antônio Pereira, Oficial Subst., que datilografei, subcrevo e assino, no impedimento ocasional do responsável. A Oficial Subst., Antônio Pereira. Emols. R\$211,20 + R\$ 42,24 + R\$2,88 - BANERJ

R-3-3.201: Nos termos da escritura de compra e venda lavrada no cartório do 15º Ofício de Niterói-RJ., no livro 372, fl. 183, em 07 de fevereiro de 1996, o imóvel constante da matrícula retro foi adquirido por LAUDELINO PEREIRA DOS SANTOS, brasileiro, técnico em radiologia médica, casado pelo regime da comunhão de bens com Maria da Glória da Silva Santos, residente na Av. João Mendes, 105, Engenhoca, Niterói-RJ., portador da carteira de identidade nº. 000.617, expedida pelo CRTR. em 17/08/92 e inscrito no CPF. sob nº. 279.064.187/00, por compra feita a ... Lerinaldo Timoteo da Silva, marítimo e sua mulher Marialva Romagnoli das Neves Timoteo da Silva, do lar, brasileiros, casados pelo regime da comunhão de bens, residentes na, digo, da comunhão parcial de bens, residentes na rua 22 de Novembro, 124, Fonseca, Niterói-RJ., portador da carteira de identidade nº 06.343164-7, expedida pelo IFP, em 12/08/81 e 06145873-3, expedida pelo IFP em 14/07/86 e inscritos no CPF. sob números..... 551.406.107/87 e 737.364.067/20, pelo valor de R\$2.000,00 (dois mil reais), não havendo condições. Foi declarado no título que os outorgantes não são e nunca foram contribuintes obrigatórios da Previdência Social, apresentando a certidão de quitação dos impostos com CI. nº. 65.629, que fica arquivada. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 11 de fevereiro de 1998. Eu, Antônio Pereira, Oficial Subst., que datilografei, subcrevo e assino. A subst., Antônio Pereira. Emols: R\$290,16+R\$3,30. BANERJ.

Vide Protocolo nº 15299 de 27/07/2021 (Art. 205 da Lei 6.402/73)

R-4/3.201 - COMPRA E VENDA: Certifico que nos termos da escritura de Compra e Venda, datada de 27/07/2021, lavrada no Cartório do 1º Ofício de Araruama/RJ, livro 449, de folhas 040/041vº, ato 018, verifica-se que VITACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 35.851.188/0001-95, com sede na Rua Sete de Setembro, s/nº, lote 12, loja 01, Praça da Bandeira, Araruama/RJ, neste ato representada por seu titular administrador MARCO ANTONIO VITAL DA SILVA, brasileiro, nascido em 14/02/1971, filho de Antonio Beraldo Oliveira da Silva e Maria Graciete Vital Silva, empresário, portador da CNH nº 00487616732, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/01/2019, onde consta o IFP/RJ nº 099167610, inscrito no CPF sob o nº 015.099.867/82, endereço eletrônico: Vitacomkj@gmail.com, telefone fixo: (22)2665-2715, telefone móvel: (22)99712-1331, residente e domiciliado na Rua Visconde Cavalcante, quadra C, lote 03, Rio do Limão, Araruama/RJ, conforme 4ª Alteração contratual, datado de 26/02/2021, registrado na JUCERJA sob o NIRE nº 336.0095358-8, Protocolo nº 00-2021/055443-6 de 04/03/2021, adquiriu o imóvel objeto desta matrícula pelo valor de R\$40.000,00 (QUARENTA MIL REAIS), por compra feita a Laudelino Pereira dos Santos, nascido em 25/09/1942, filho de Nestor Hilário dos Santos e Delila Alves, endereço eletrônico não possui, telefone fixo não possui, telefone móvel (21)96968-6328, já qualificado no R-3, casado pelo regime da comunhão de bens (anterior à vigência da lei 6.515/77) com.. Segue Ficha II - Fls. 9.247.-

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4VBD-D3VHN-R9CA9-UQ3XG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28979-087

TEL.: (22)2665-0884

REGISTRO DE IMÓVEIS – 2.º e 3.º DISTRITOS

ARARUAMA - RJ

090134.2.0003201-68

TITULAR: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO

FICHA II

LIVRO Nº 2

REGISTRO DE IMÓVEIS

REGISTRO GERAL

REAL Lº 04 – 2245 – 25

FLS.: 9.247

MATRÍCULA Nº: 3.201

DATA: 08/10/2021

Continuação do R-4 das folhas 3.627, Ficha I

Maria da Glória da Silva Santos, brasileira, nascida em 20/07/1947, filha de Julio Coelho da Silva e Denair Alves de Lima, aposentada, portadora da carteira de identidade nº 21.308.224-1, expedida pelo DETRAN/RJ em 05/02/2003, inscrita no CPF sob o nº 390.697.617/34, endereço eletrônico não possui, telefone fixo não possui, telefone móvel (21)96968-6328, residentes e domiciliados na Rua Criciúma, lote 293, Morro Grande, Araruama/RJ. Imposto de Transmissão foi recolhido através da guia Ano/Nº Lançamento: 2021/2798551, ITBI: 1280/2021, no valor de R\$1.993,38 pago em 26/07/2021 à CEF, tendo sido atribuído pela municipalidade o valor de R\$99.769,12 como base de cálculo. Foi apresentada e fica arquivada, cópia autenticada da Certidão de Retificação de ITBI, expedida pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Araruama, datada de 30/07/2021, assinada pelo Fiscal de Tributo Leandro L. Ferreira, Mat. 9950336-9. **Inscrição Municipal: 72812.** Certificado que pelo presente ato são devidas as custas no valor total de R\$1.882,52, sendo R\$1.248,32 tabela 20.1 item 1 (emolumentos); R\$26,96 tabela 16 item 5 (comunicação); FSTJ-20%: R\$255,05; FUNDERJ-5%: R\$63,76; FUNPERJ-5%: R\$63,76; FUNARPEJ-4%: R\$51,01; PMCMV: R\$24,96; ISS-5%: R\$67,07; Prenotação: R\$33,61; BIB: R\$18,02. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 08 de outubro de 2021. Eu, Laila de Oliveira Rodrigues (LAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES/SUBSTITUTA - Mat.94-5808), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO 15.299 de 27/07/2021. Selo Eletrônico nº **EDYH 06004 PRT.** Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.*****

Vide Protocolo nº 15415 de 12/11/2021 (Vide Art. 205 da Lei 6.815/73).

R-5/3.201 – COMPRA E VENDA: Certifico que nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI – SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1667443-0, expedido pela Caixa Econômica Federal – CEF, datado de 29/10/2021, com caráter de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel objeto da presente matrícula, **foi por VITACOM COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI**, representada pelo seu sócio **MARCO ANTONIO VITAL DA SILVA**, ambos já qualificados no R-4 acima, através da 6ª alteração contratual, datada de 19/10/2021, **vendido para MARCO ANTONIO VITAL DA SILVA**, brasileiro, nascido em 14/02/1971, filho de Antonio Zeferino Oliveira da Silva e Maria Graciete Vital Silva, empresário, portador da carteira de identidade CNH nº 00487616732, expedida pelo DETRAN/RJ em 29/01/2019 e do CPF nº 015.099.867-82, endereço eletrônico: vitaacomrj@gmail.com, telefone fixo: (22)2665-2715, telefone móvel: (22)99712-1331, casado no regime da comunhão parcial de bens, na vigência da Lei 6.515/77, e seu cônjuge **ADRIANA QUINTANILHA VALADARES DA SILVA**, brasileira, nascida em 19/03/1973, filha de David Carvalho Valadares e Virgília Quintanilha Valadares, professora, portadora da carteira de identidade CNH nº 04124993741, expedida pelo DETRAN/RJ em 04/06/2018 e do CPF nº 020.786.987-17, endereço eletrônico: não possui, telefone fixo: (22)2665-2715, residentes e domiciliados à Rua Costa Rica, nº 38, Condomínio Residencial Dom Felipe, apto. 502, Parque Hotel, Araruama/RJ e **como credora fiduciária: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL** Instituição financeira constituída sob a forma de empresa pública, pessoa jurídica de direito privado, criada pelo Decreto-Lei nº 759/1969, regendo-se pelo Estatuto vigente na data da presente contratação, com sede em Brasília-DF, no Setor Bancário Sul, Quadra 4, lotes 3/4, inscrita no CNPJ sob o nº 00.360.305/0001-04, neste ato representada por **VINÍCIUS RODRIGUES CARVALHÃES**, brasileiro, casado, economiário, filho de Acelino Pereira Carvalhães e Zélia de Farias Rodrigues, portador da carteira de identidade CNH

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4VBD-D3VHN-R9CA9-UQ3XG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

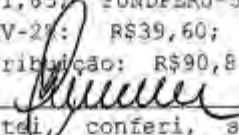
CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28979-087
TEL.: (22)2665-0884

090134.2.0003201-68

nº 06408715705, expedida pelo DETRAN/RJ em 26/11/2019, inscrito no CPF sob o nº 130.328.907-56, com endereço eletrônico e-mail: ag1243@caixa.gov.br, residente e domiciliado à Rua Adolfo Silveira, nº 125, Centro, São Pedro da Aldeia/RJ, conforme procuração lavrada no Cartório do 2º Tabelião de Notas e Protesto de Brasília/DF, no livro 3438-P, fl. 116, protocolo 054103, em 25/06/2021; e pelo subestabelecimento lavrado no Serviço Notarial e de Registro de Imóveis do 9º Ofício de Campos dos Goytacazes/RJ, no livro 130-P, Fls. 188/189vº, ato 154 em 11/07/2021, e pelo subestabelecimento lavrada no Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato do 2º Distrito de Maricá/RJ, no livro 0009, folhas 009/011, ato 005 em 09/08/2021. **Agência responsável pelo contrato:** 1243 SÃO PEDRO DA ALDEIA, RJ. **VALOR:** R\$462.000,00. **CONDIÇÕES:** Nenhuma. Certifico que foi apresentada e fica arquivada a guia de ITBI: 1942/2021, controle Ano/Nº Lançamento 2021/2919155, devidamente recolhido à Caixa Econômica Federal-CEF em 12/11/2021, no valor de R\$4.389,00. Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI - valor de: R\$462.000,00 e Certidão de Ratificação de ITBI, expedida pela Secretaria de Fazenda da Prefeitura Municipal de Araruama, datada de 09/11/2021, assinada pelo Fiscal de Tributos Thiago de Almeida Silva, Mat. 9950337-7. **Inscrição Municipal sob o nº 72812.** Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor total de R\$3.055,79, sendo R\$1.980,25 tabela 20.1 item 1 (emolumentos); R\$11,63 tabela 16 item 4 (arquivamento); R\$67,40 tabela 16 item 5 (comunicação); PETJ-20%: R\$411,85; FUNDPERJ-5%: R\$102,96; FUNPERJ-5%: R\$102,96; FUNARPEN-4%: R\$82,37; PMCMV-2%: R\$39,60; ISS-5%: R\$108,31; Prenotação: R\$33,61; BIB: R\$24,01; Distribuição: R\$90,84. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 01/12/2021. Eu,  (LAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES/SUBSTITUTA - Mat. 94/5808), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO 15.415 de 12/11/2021. Selo Eletrônico nº ED2D 41661 ZMV. Consulte a validade do selo em: <https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico>.*****

R-6/3.201 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA: Certifico que nos termos do CONTRATO DE VENDA E COMPRA DE IMÓVEL, MÚTUO E ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA NO SFI - SISTEMA DE FINANCIAMENTO IMOBILIÁRIO nº 1.4444.1667443-0, expedido pela Caixa Econômica Federal - CEF, datado de 29/10/2021, com caráter de escritura pública, na forma do art. 38 da Lei nº 9.514/1997, o imóvel objeto da presente matrícula, **foi alienado fiduciariamente em garantia à credora fiduciária CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**, já qualificada no R-5, **figurando como devedor fiduciante MARCO ANTONIO VITAL DA SILVA** e sua mulher **ADRIANA QUINTANILHA VALADARES DA SILVA**, ambos já qualificados no R-5. **CONDIÇÕES DO FINANCIAMENTO:** B1 - Origem dos Recursos: SBPE. Modalidade: AQUISIÇÃO DE LOTE URBANIZADO; B2 - Sistema de Amortização: SAC; B2.1 - Índice de Atualização do Saldo Devedor: TR; B3 - Enquadramento: SFI; B4 - Valor de Venda e Compra e Composição dos Recursos: O valor destinado ao pagamento da venda e compra do imóvel objeto deste contrato é de R\$462.000,00 (quatrocentos e sessenta e dois mil reais), composto pela integralização dos valores abaixo: **Financiamento CAIXA: R\$323.400,00, Recursos próprios: R\$138.600,00; B5 - Valor de Financiamento para Despesas Acessórias (Custas Cartorárias: Registro e ITBI): Não se aplica; B6 - Valor Total da Dívida (Financiamento): R\$323.400,00; B7 - Valor da Garantia Fiduciária e do Imóvel para fins de venda em público leilão: R\$462.226,82 (quatrocentos e sessenta e dois mil, duzentos e vinte e seis reais e oitenta e dois centavos); B8 - Prazo Total (meses): 120, B8.1 - Amortização (meses): 120; B9 - Taxa de Juros: Nominal % (a.a.), Efetiva % (a.a.), B9.1 - Taxa de Juros Balcão: 9.7978, 10.2500, B9.2 - Taxa de Juros Reduzida: 8.4175, 8.7500; B10 - Encargo Mensal Inicial: Prestação (a+j), Prêmios de Seguros, Tarifa de Administração de Contrato Mensal - TA, Total; B10.1-Taxa de Juros Balcão: R\$5.335.50, R\$146.50, R\$0.00, R\$5.482.00; B10.2- Taxa de Juros: -.-.-.-.-.-.-.-.-.-**

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4VBD-D3VHN-R9CA9-UQ3XG>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

ridigital



Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28979-087
TEL.: (22)2665-0884

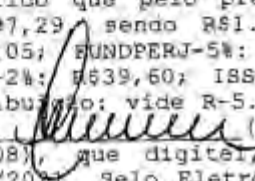
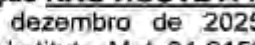
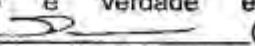


REGISTRO DE IMÓVEIS – 2.º e 3.º DISTRITOS ARARUAMA - RJ

090134.2.0003201-68

TITULAR: GHEYSA OBERLAENDER CARNEIRO

FICHA III

REGISTRO DE IMÓVEIS	REGISTRO GERAL
LIVRO Nº 2	FLS.: 9.272
REAL Lº 04 – 2245 – 25	
MATRÍCULA Nº: 3.201	DATA: 01/12/2021
Continuação do R-6, folhas 9.247, Ficha II	
R\$4.963,514; R\$146,50; R\$0,00; R\$5.110,01; B11 – Vencimento do Primeiro Encargo Mensal: 05/12/2021; B12 – Reajuste dos Encargos: De acordo com item 4; B13 – Forma de Pagamento na Data da Contratação: Débito em Conta Corrente; C – COMPOSIÇÃO DE RENDA: Nome do(s) Devedor(es): ADRIANA QUINTANILHA VALADARES DA SILVA, Renda (R\$): 0,00, % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 0,00; MARCO ANTONIO VITAL DA SILVA, Renda (R\$): 25.000,00, % Composição de Renda para fins de Indenização Securitária: 100,00 e todas as demais cláusulas e condições constantes do contrato supra. Apuração fiscal/avaliação constante do ITBI – valor de: R\$462.000,00. Certifico que pelo presente ato são devidas as custas no valor total de R\$2.797,29 sendo R\$1.980,25 tabela 20.1 item 1 (emolumentos); PETJ-20%: R\$396,05; FUNDPERJ-5%: R\$99,01; FUNPERJ-5%: R\$99,01; FUNARPEN-4%: R\$79,21; PMCMV-2%: R\$39,60; ISS-5%: R\$104,16; Prenotação: vide R-5; SIB: vide R-5; Distribuição: vide R-5. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 01/12/2021. Eu,  (LAILA DE OLIVEIRA RODRIGUES/SUBSTITUTA – Mat. 94/5808), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO 15.416 de 12/11/2021. Selo Eletrônico nº EDZD 41662 ENG. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.***** Vide Protocolo nº 16339 de 21/11/2024 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) CANCELADO EM 03/12/2025 Vide Protocolo nº 16558 de 24/06/2025 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Vide Protocolo nº 16740 de 02/12/2025 (Vide Art. 205 da Lei 6.015/73) Av.07 – 3.201: INTIMAÇÃO NEGATIVA: Certifico que de acordo com Requerimento datado de 20/06/2025, conforme informação constante na plataforma de Registro Eletrônico - ONR, o devedor fiduciante MARCO ANTONIO VITAL DA SILVA e seu cônjuge ADRIANA QUINTANILHA VALADARES DA SILVA, não foram localizados para intimação e por estarem em local incerto e não sabido foi publicado Edital Eletrônico na forma do Provimento nº56/2018 da CGJRJ no site https://www.registrodeimoveis.org.br/editais-online nos dias 24, 25 e 26 de Setembro de 2025 e após decorrido o prazo de 15 (quinze) dias da última publicação NÃO HOUVE A PURGAÇÃO DA MORA. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 03 de dezembro de 2025. Eu,  (Silvia Camile Becker Mattos da Silva/Substituta, Mat. 94-9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO 16.558 de 24/06/2025. Selo Eletrônico nº EFAP 41847 KFW. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico. Av.08 – 3.201: CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE: Nesta data, através do Requerimento datado de 28/11/2025, tendo em vista a não purgação da mora, fica consolidada a propriedade do imóvel objeto da presente matrícula em nome da CAIXA ECONÔMICA FEDERAL – CEF, já qualificada no R.05 desta matrícula. Observação: Conforme Art. 27 da Lei nº 9.514/1997 que aduz: “Art. 27. Uma vez consolidada a propriedade em seu nome, o fiduciário, no prazo de trinta dias, contados da data do registro de que trata o § 7º do artigo anterior, promoverá público leilão para a alienação do imóvel.” SERÁ EMITIDA DOI. Certifico que foi apresentada a guia do Imposto de Transmissão - Ano/nº de lançamento: 2025/147111, ITBI nº 945/2025, tendo sido atribuído pela municipalidade o valor de R\$487.134,30 como base de cálculo, paga no valor de R\$9.742,69. O referido é verdade e dou fé. Araruama, 03 de dezembro de 2025. Eu,  (Silvia Camile Becker Mattos da Silva/Substituta Legal – Mat.94-9153), que digitei, conferi, subscrevo e assino. PROTOCOLO 16.740 de 02/12/2025. Selo Eletrônico nº EFAP 41848 LAV. Consulte a validade do selo em: https://www3.tjrj.jus.br/sitepublico.	

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

CARTÓRIO DO 1º OFÍCIO

NOTAS, REGISTROS DE IMÓVEIS, PROTESTO DE TÍTULOS

CNPJ nº28.530.921/0001-85

AVENIDA JOHN KENNEDY, Nº06, LOJA 05
CENTRO – ARARUAMA-RJ – CEP 28979-087
TEL.: (22)2665-0884

Certifico que atendendo ao disposto do Art. 1.055 do Código de Normas da Corregedoria Geral do Estado do Rio de Janeiro, **constam na presente certidão da Matrícula nº 3.201 a situação jurídica do imóvel e todos os eventuais ônus e gravames incidentes sobre o mesmo, bem como registro e averbações efetivados até o momento da sua expedição e os títulos prenotados até o dia anterior.** Emols:R\$108,60; Fetj:R\$21,72; Fund:R\$5,43; Funp:R\$5,43; Funarpen:R\$6,51; Pmcmv:R\$2,17; Iss:R\$5,71; Selo de fiscalização:R\$2,87=R\$158,44. **Araruama, 04 de dezembro de 2025 às 09h45min.** Eu, Silvia Camile Becker Mattos da Silva, Substituta Legal, Matrícula 94-9153, que digitei, conferi, subscrevo e assino digitalmente.-----

Recibo: 14480/2025



Poder Judiciário - TJ
Corregedoria Geral da Justiça
Selo de Fiscalização Eletrônica
EFAP 41856 RHE
Consulte a validade do selo em:
www4.tj.rj.us.br/Fontes-Extrajudiciais/consultaselo

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/Q4VBD-D3VHN-R9CA9-UQ3XG>